



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **LEI Nº 4.198 DE 08 DE JULHO DE 2022**

“Dispõe sobre a alteração do Anexo II - Quadro de Provimento em Comissão da Lei Municipal nº 3.917/2019 e alterações posteriores e dá outras providências.”

**FÁBIO VINICIUS POLIDORO**, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam criados os seguintes cargos com suas atribuições que passarão a integrar o “Anexo II - Quadro de Provimento em Comissão” da Lei Municipal nº 3.917/19, alterada pela Lei Municipal nº 3.973/2019:

### **ANEXO II**

#### **QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<b>Cargos</b>	<b>Denominação</b>	<b>Referência</b>
(...)	(...)	(...)
<b>2</b>	<b>Assessor de Mobilidade Urbana</b>	<b>XIV</b>
<b>2</b>	<b>Assessor de Cultura</b>	<b>XIV</b>

**Art. 2º** - Fica alterado o número dos seguintes cargos constantes do “Anexo II - Quadro de Provimento em Comissão” da Lei Municipal nº 3.917/19, alterada pela Lei Municipal nº 3.973/2019, conforme abaixo:

<b>Cargos</b>	<b>Denominação</b>	<b>Referência</b>
<b>17</b>	<b>Secretário Municipal</b>	<b>Subsídio</b>
<b>17</b>	<b>Chefe de Gabinete de Secretaria</b>	<b>IX</b>
(...)	(...)	(...)

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 08 de julho de 2022.

**FÁBIO VINICIUS POLIDORO**  
Prefeito Municipal

**MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO II

### DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E REQUISITOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

#### Assessor de Mobilidade

##### Urbana Descrição Sumária

Assessora na formulação dos planos de serviços, atividades e programas na área de mobilidade urbana, auxilia na tomada de decisões pertinentes à política de ação, às normas e medidas adotadas pelo Poder Executivo para implementação dos programas de governo voltados à Mobilidade e Transporte no Município.

##### Descrição Detalhada

- ▣ Assessora o prefeito e o secretário municipal da pasta na formulação das políticas públicas de mobilidade urbana;
- ▣ Assessora o prefeito e o secretário municipal da pasta para formulação da política de planejamento, projetos, regulamentação e operação do trânsito de veículos, de pedestres e de animais, visando promover o desenvolvimento da circulação e da segurança.
- ▣ Assessora o prefeito e o secretário quanto ao planejamento político da Administração na área de mobilidade urbana, realizando articulação com a câmara municipal, e o mantendo contatos com outras entidades públicas ou privadas para obter e/ou informações de interesse do governo municipal na área de atuação;
- ▣ Assessora na programação e coordenação visando a participação da equipe em simpósios, seminários, congressos, feiras e outros eventos;
- ▣ Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

#### REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Instrução: Ensino superior.

Carga Horária: 40 horas semanais

Forma de Ingresso: De livre nomeação e exoneração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Assessor de Cultura

### Descrição Sumária

- Assessora na formulação dos planos e no desenvolvimento das atividades de cultura no Município.

### Descrição Detalhada

- ▣ Assessora e coordena o desenvolvimento das atividades de cultura do Município tais como: escola de música, biblioteca, oficinas de arte, feiras, visando o desenvolvimento e entretenimento da população e demais eventos da Secretaria Municipal de Cultura;
- ▣ Assessora na definição do calendário cultural e na realização de apresentações;
- ▣ Auxilia no desenvolvimento de oficinas de arte, coordena a divulgação e realização de shows, exposições, auxiliando na alocação dos recursos humanos e financeiros, observando normas e procedimentos administrativos adequados a essa finalidade;
- ▣ Assessora a elaboração de relatórios de acompanhamento e de aplicação dos recursos;
- ▣ Assessora o superior imediato na realização do planejamento administrativo, operacional e de execução dos eventos da Secretaria Municipal de Cultura;
- ▣ Presta informações ao superior imediato sobre o desenvolvimento dos serviços e os resultados atingidos, elaborando relatórios ou outros meios, para possibilitar a avaliação das políticas de governo.
- ▣ Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

### REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Instrução: Ensino superior.

Carga Horária: 40 horas semanais

Forma de Ingresso: De livre nomeação e exoneração